

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE		
UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO		
edicamentos destinados para pacientes que são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde, de acordo com as prescrições médicas. Os fármacos são necessários para manutenção da saúde de forma a proporcionar uma qualidade de vida melhor para os usuários. Além de ir de encontro aos preceitos da Constituição Federal a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Medicamento deverá ser fornecido de forma imediata devido a urgência da aquisição. Atender a necessidade dos pacientes que fazem uso contínuo destes fármacos e também de forma a garantir os direitos como cidadão. Os pacientes são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as condições sociais do mesmo, apresente solicitação tem como objetivo atender as necessidades de saúde do usuário por trinta dias (30 dias). Não será possível aguardar o prazo previsto na lei 14133 artigo 75 paragrafo 3º devido a urgência em se tratando de saúde da população.		
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO		
2,000	CX	ENTRESTO 100MG CX C/30 CP
3,000	CX	ELIQUIS 5MG - ELIQUIS CX C/20 CP
1,000	CX	ROSUVASTATINA 10MG CX C/30 CP
3,000	CX	PLENANCE 20 MG CX C/30 CP
1,000	CX	ROSUVASTATINA 20MG CX C/30 CP
2,000	CX	COGMAX CX C/30 CP
2,000	CX	LUVIS CX C/30 CP S
1,000	CX	TOTAVIT CX C/30 CP (PODE SER NEOVIT/VIELUT)
4,000	CX	DONILA DUO 10/20 MG CX COM 7 CPS
2,000	CX	GLICAZIDA 60 MG CX C/30 CP
1,000	CX	FORXIGA 10MG CX C/30 CP
2,000	CX	ESOMEPRAZOL 20MG CX/ 28 CP NÃO PODE SER MANIPULADO
2,000	CX	PANTOPRAZOL 40 MG C/ 28 CPS
4,000	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA
20,000	UN	TOPERMA (PATCH DE LIDOCAINA 5%)
2,000	CX	COMBODART
3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO		
No dia 16 de Julho de 2024		
4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
Marly Martins Da Silva Garcia		requerente
Luciana Vendrameto		diretora de saúde
5. PREVISÃO NO PCA		
6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA		
7. NÚMERO DO PEDIDO		
003417/2024		

Piraju - SP, 16 de Julho de 2024.

MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA